



PARECER

Parecer nº 13, de 2023
Autor: Poder Executivo
Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 29, de 2023
Data do Ingresso: 22/09/2023
Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: “Autoriza a contratação em caráter emergencial de 05 médicos (as) para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor T. da Costa”

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, objetivando a autorização legislativa para a contratação em caráter emergencial de 05 médicos (as) para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor T. da Costa.

Aspectos Técnicos:

São necessários no mínimo sete médicos para fechar as escalas de plantões da FMHHTC, mesmo com os aprovados e nomeados no último concurso público, não foi alcançado este número, sendo necessária tais contratações a fim de evitar que a Fundação fique desatendida de serviços médicos.

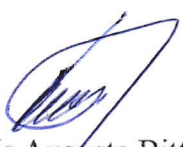
O aspecto legal e constitucional foi analisado pela Comissão de Constituição e Justiça, apresentando Parecer pela tramitação. Quanto ao aspecto material, este foi apresentado em Parecer pela Comissão de Indústria, Comércio, Turismo e Finanças e Orçamento, também pela tramitação.


Conclusão:

Após análise desta Comissão, constatamos a real necessidade das contratações, não havendo qualquer impedimento para a sua normal tramitação com a emenda modificativa em seu art. 1º e emenda redacional em seu art. 5º, constantes no Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 11 de outubro de 2023.


Vereador Luís Augusto Bittencourt - Presidente


Vereadora Eva Mesa - Relatora


Vereador Cleomar Biaggi (Careca)- Revisor